LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tacaimbó-PE o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º O dia mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem como objetivos:

I- Difundir o conhecimento acerca do Transtorno do Espectro Autista, suas causas, peculiaridades e formas de promoção e inserção de crianças e adolescentes autistas na escola, no mercado de trabalho e na rede pública de saúde;
II- Estimular a participação do autista em sociedade e desmistificar preconceitos, prevenindo a exclusão e o isolamento;
III- Promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o autismo no Município;
IV- Incentivar que profissionais das áreas públicas de saúde e educação do Município tenham cursos e treinamentos visando o atendimento específico dos autistas.

Art. 3° As ações descritas no Art. 2° poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 18 de maio de 2023.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO